



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

24

DESPACHO

VETO AO PL 46 / 2024

Determino a remessa deste Veto à Comissão Especial nomeada, na qual um dos membros deve pertencer, obrigatoriamente, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, conforme o Artigo 243 e 243, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé:

Comissão Especial:

FORUM Forum

CHRISTIAN Christian

LELEI lelei

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2024.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG